



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 409, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033014/2014-64, resolve:

Retificar a portaria nº 650/GR, de 06/06/2003, que concedeu Progressão Funcional a **VIVIANE CARRILHO LEÃO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1120929, Professora do Magistério Superior, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de 28/06/2003”, leia-se: “a partir de 26/03/2003”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 02/04/15